

## 14640 - A conservação das APP's na qualidade de vida do manauara

*The conservation of the APP's quality of the life manauara*

SOUSA, Silas Garcia Aquino<sup>1</sup>; ROÇODA, Luis C. Castro<sup>1</sup>; NOGUEIRA, Carlos S. Pessoa<sup>1</sup>; RIBEIRO, Fernando Viana<sup>1</sup>; ARAÚJO, Maria Isabel<sup>2</sup>

1 Superintendência do Patrimônio da União, silas.sousa@planejamento.gov.br; dlucarocoda@gmail.com; cs\_nogueira@hotmail.com; fernando.ribeiro@planejamento.gov.br; 2 Universidade do Norte do Paraná, miar@terra.com.br

**Resumo:** Os igarapés (APP) que circundam a cidade de Manaus apresentam uma série de danos ambientais, comprometidos com a ocupação inadequada cuja preservação não segue os preceitos da legislação. Nessa perspectiva, aborda-se a aplicação da legislação ambiental nas APP's referentes às atividades antrópicas evidenciando sua importância na preservação e conservação ambiental, influenciando na qualidade de vida do manauara. Quanto à metodologia, pesquisou-se sobre a legislação ambiental na literatura, analisando as situações ambientais encontradas em visitas *in loco*, nas áreas degradadas. Como resultado, os dados avaliados, demonstraram um estado crítico e de descaracterização das APP's em toda sua extensão. O conflito entre a legislação ambiental e o meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado configura uma contenda socioambiental, de um lado o poder público proibindo as invasões nas APP's e de outro os invasores construindo casebres para moradias.

**Palavras-Chave:** Área de Preservação Permanente - APP; Degradação; Igarapé.

**Abstract:** The wetlands (APP) that surround the city of Manaus feature a series of environmental damage, committed to inadequate occupation whose preservation is not following the precepts of the law. In this perspective, addresses the implementation of environmental legislation in APP regarding anthropogenic activities highlighting its importance in environmental preservation. Regarding the methodology, it was researched on environmental literature, analyzing the environmental situations found in site visits, in degraded areas. As a result, the data evaluated, demonstrated a critical condition and mischaracterization of APP's in all its extension. The conflict between environmental legislation and the environment healthy and ecologically balanced set up an environmental dispute, on the one hand the government banning raids on APP's and other invaders by building huts for housing.

**Keywords:** Area of Permanent Preservation - APP; Degradation; Wetlands.

### Contexto

As Áreas de Preservação Permanente – APP's foram criadas para proteger o ambiente natural, cuja vegetação deve ser mantida intacta, visando garantir a preservação da biodiversidade, dos recursos hídricos, da estabilidade geológica e o bem-estar da população humana, devendo estar coberta por vegetação natural sendo proibida qualquer alteração. Conforme disposto no artigo 4º, inciso 1, da Lei 12.651/2012 com alterações incluídas pela Lei n. 12.727/2012.

As APP's tem uma importância inegável, cuja função ecológica e social objetiva a preservação da flora, da fauna, do solo, dos recursos hídricos, da biodiversidade, compondo uma paisagem natural para o bem estar dos seres humanos.

Os igarapés de Manaus são APP's, bens integrantes do Patrimônio Natural da cidade, consoante artigo 8º da Lei Municipal nº. 671/2002, Plano Diretor Urbano e Ambiental da Cidade de Manaus. Cujas definições de APP encontra-se no Código Ambiental Municipal de Manaus, Lei 605/2001, artigos 31, 32 e incisos. Com posições antagônicas em relação ao termo delimitação - largura, presente no capítulo II artigo 4º inciso I e II do Novo Código Florestal, Lei nº 12.651/2012.



Figura 1 – Invasões nas APP's de Manaus.  
Fonte: Acervo de SOUSA, Silas. (2012).

Buscou-se neste trabalho discutir a importância da conservação e proteção das APP's na vida das pessoas e da coletividade manauara e o impacto que causam com a ocupação desordenada sobre esse ambiente a luz da aplicação da legislação ambiental no período de fevereiro a outubro de 2012 aleatoriamente nas APP's que circundam a cidade de Manaus. As leis e políticas ambientais foram observadas como análise referente às modificações decorrentes das atividades antrópica no meio ambiente.

### **Descrição da experiência**

O estudo caracteriza-se como exploratório e pesquisa de campo direta *in loco* com uma abordagem quali-quantitativa referente aos aspectos da Legislação Ambiental quanto às situações de ocupações desordenadas ocorridas nas APP's da cidade de Manaus. Com visita *in loco* em diversos igarapés (tipo de curso fluvial) que compreendem as bacias hidrográficas de Manaus (figura 2) com destaque para: bacia do Tarumã, Educandos, São Raimundo, Puraquequara e Lago do Aleixo. Nesse estudo analisamos os igarapés (APP's) antropizados que cortam a cidade de Manaus, modificando a paisagem natural.



Figura 2 – Malha hidrográfica de Manaus.  
Fonte: Acervo de SOUSA, Silas. (2012).

Segundo Ab'Sáber (2004), Os igarapés de Manaus possuem de 7 a 12 m de barranca lateral que são representados em vales que variam entre 30 a 80 metros e separam vários blocos urbanos da cidade, caracterizada morfologicamente por um baixo planalto argiloso-arenoso, seccionadas por igarapés que abundam na cidade constituindo-se como divisor natural de inúmeros bairros que se constituíram na consolidação da cidade.

Para Araújo (2011), os cuidados relativos à minimização dos impactos na vegetação nativa e restauração ambiental de áreas impactadas deverão estar sob a responsabilidade do município, em conjunto com vários setores encarregados do planejamento, execução e monitoramento das ações ambientais com todos envolvidos no controle e fiscalização, aliados a programas de informação junto aos meios de comunicação por profissionais de todos os níveis, seguindo as práticas da engenharia moderna, com redução de desperdícios e minimização de impactos nas áreas adjacentes as diretamente afetadas com estudos técnicos, multidisciplinares e de qualidades, capazes de fornecer respostas a manter o equilíbrio entre a sustentabilidade ambiental e econômica.

## Resultados

A rede hidrográfica do município de Manaus abrange cinco micro bacias, compostas pelos igarapés principais e centenas de afluentes, com destaque para os igarapés do Mindu, que possui o maior curso d'água em extensão, (com 22 quilômetros, vindo desaguar no Igarapé do São Jorge), além dos igarapés dos Franceses, Bindá e Franco e do Quarenta, com seus afluentes onde se encontram algumas das áreas críticas de ocupação urbana da cidade, igarapé do Gigante, Água Branca e o próprio Tarumã com baixa densidade populacional.

Essa imensa malha hidrográfica que corta a cidade, possui um extenso corredor de mata ciliar (figura 3), que constitui as APP's, cobertas por uma rica diversidade de recursos vegetais, dentre os quais destacam-se o buriti (*Mauritia flexuosa*), açaí (*Euterpia spp.*), ingá (*Inga spp.*), paliteira (*Clitoria racemosa*), murici (*Byrsonima spp.*), embaúba (*Cecropia spp.*), taperebá (*Spondia*) entre outras espécies frutíferas

que fornecem alimentos para uma variada fauna silvestre que habitam os corredores verdes de Manaus. Além dessa interação fauna e flora, as APP's desempenham importante papel na melhoria da qualidade de vida da população manauara, tais como: minimizando o calor, a poluição atmosférica e sonora, fornecendo oxigênio, sequestrando carbono, proporcionando sombra, beleza cênica, evitando o assoreamento e alagamentos, filtrando e melhorando a qualidade da água, proporcionando o efeito tampão dos fenômenos naturais.



Figura 3 – Mata ciliar no entorno da cidade de Manaus.

Fonte: Acervo de SOUSA, Silas. (2012).

Apesar de todos estes benefícios que as APP's proporcionam à população manauara, reside a necessidade da dualidade humana de usar e preservar. Neste contexto, no entorno desta imensa rede hidrográfica habitam significativamente inúmeras famílias, a maioria de baixa renda, oriundas do interior do estado e de outras regiões do país. Essa pressão urbana sobre as APP's são em grande parte movida pela falta de políticas públicas e reforma urbana e a não aplicabilidade do Plano Diretor da Cidade.

A recomendação é que as APP's sejam preservadas, pois qualquer atividade que revolva o solo, a mata ciliar e as florestas, acelerarão os processos de perda destes, agravando o papel dos processos ecológicos que estes ambientes desempenham para a fauna, flora e a humanidade.

Conclui-se, portanto, que a legislação das APP's é desobedecida, quer seja pela ação omissiva desordenada do espaço urbano residencial e de empreendedores, quer seja pela omissão do poder público no exercício do seu poder de polícia, através da atuação fiscalizadora, permitindo a vazão ao crescimento urbano desenfreado e marginal, contribuindo decisivamente para a degradação do meio ambiente, dos recursos hídricos, dos solos, e, principalmente, da qualidade de vida dos habitantes da cidade manauara.

A partir destas considerações observa-se a forte relação existente entre a ocupação inadequada da cidade e os problemas ambientais existentes. Necessário se faz a apresentação de novas propostas de moradia (figura 4) que levem em conta a

qualidade de vida do ser humano, bem como a proteção e conservação dos recursos naturais. Diante da necessidade da população pelo direito à moradia e o desenvolvimento, busca-se alternativas que se contraponham ao paradigma hegemônico de desenvolvimento desenfreado, de modo que venham a suprir as necessidades atuais, sem o comprometimento das gerações futuras e a degradação do meio ambiente.



Figura 4 – Moradias no entorno da APP do Igarapé do Franco.  
Fonte: Acervo de SOUSA, Silas. (2012).

### Referências bibliográficas

AB' SÁBER, A. N. **A Amazônia: do discurso à Práxis**. 2º ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

ARAÚJO, Maria Isabel de. **Amazonas e o meio ambiente: Características e potencialidades**. Trabalho de conclusão do curso de Meio Ambiente. IFAM, 2011.

BRASIL. **Lei n. 12.651**, de 25/05/2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 10/12/2012.

MANAUS-AM. Lei Municipal n. 605. **Código Ambiental do Município de Manaus**. 2001.

MANAUS-AM. Lei Municipal n. 671. **Plano Diretor Urbano da cidade de Manaus**. 2002.